

PORTARIA CRCPA N.º 122, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

Financia suporte logístico de eventuais despesas, para a fiscalização na Cidade de Juruti.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que este conselho, através do setor de Fiscalização, deverá executar projetos de fiscalização no interior do estado;

CONSIDERANDO que consta no plano de trabalho, do ano corrente, o auxílio às delegacias e a fiscalização do profissional da contabilidade, tanto na capital quanto no interior;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a fiscal LUIZA MAIZA DE ALBUQUERQUE suprimento de fundo no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), para despesas de pronto atendimento inerentes à traslados para fiscalização, nas cidades de Santarém e Juruti, no período de 22 a 27 de setembro de 2019.

Art. 2º - Fica sob a responsabilidade da mesma, prestar contas do valor recebido, junto ao setor competente em até 15 (quinze) dias após o seu retorno.

Art. 3º - Registre-se, Cumpra-se e dê ciência às partes interessadas.

**Contadora Ticiane Lima dos Santos
Presidente do CRCPA**

Cientes: